

## TERMO DE REFERÊNCIA Nº 06/2015

### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa especializada para locação de equipamento Multifuncional Brother 8912dw, e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva permanente do equipamento, sem franquia, com reposição de peças originais desgastadas ou danificadas, quando necessário, que garanta o bom funcionamento do equipamento e fornecimento de todo o material de consumo (toner, revelador, cilindro, etc.) exceto papel, no prazo estipulado de forma que os serviços não sofram interrupção por falta dos mesmos.

1.2. Esta competição reger-se-á por este Termo, sendo aplicável, subsidiariamente, o Regulamento de aquisição de bens e serviços da ABC, nº 01/2013, disponível no site da Academia Brasileira de Ciências (ABC) em <http://www.abc.org.br/editais>.

1.3. A prestação dos serviços acima citados deverão ser na modalidade Locação.

### 2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

As empresas deverão apresentar os seguintes documentos:

- Proposta de venda (orçamento) original, devidamente assinada;
- Certidão Negativa de Débitos da Previdência Social;
- Certificado de Regularidade com o FGTS;
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos com os Tributos Federais, incluindo Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União;
- Certidão de Regularidade Fiscal da Fazenda Estadual.
- Registro comercial ou ato constitutivo
- CPF e RG do responsável legal
- Cadastro Geral de Contribuinte (CNPJ) da empresa

### 3. ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, LOCALIZAÇÃO E MÉDIA ESTIMADA DE CONSUMO DE TONER.

| EQUIPAMENTO                   | LOCALIZAÇÃO | ENDEREÇO  | MÉDIA ESTIMADA CONSUMO TONER |
|-------------------------------|-------------|---|------------------------------|
| Multifuncional Brother 8912dw | Financeiro  | Rua Anfilóbio de Carvalho, 29- 3º andar – Centro – RJ | 1 mensal                     |

Poderá haver pequena variação no consumo de toner.

#### **4. ESCOPO DOS SERVIÇOS**

4.1. A manutenção corretiva tem por finalidade repor o equipamento em perfeito estado de funcionamento, mediante a substituição das peças que apresentarem defeitos e/ou execução de regulagens, ajustes mecânicos, eletrônicos e o que mais for necessário ao restabelecimento das condições normais de funcionamento do equipamento. A manutenção deverá ser realizada mediante chamado técnico do contratante, o qual deverá ser atendido no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do momento do registro da solicitação do serviço, devendo ser executado por exclusiva responsabilidade do contratado, fornecendo além das peças, os materiais de limpeza e lubrificação necessários a realização dos serviços.

4.1.1. Caso um problema seja recorrente por mais de 3 vezes dentro de 2 meses, a contratada deverá proceder a substituição do equipamento por outro com as mesmas características ou superior, de modo a garantir a continuidade dos serviços, até a conclusão dos serviços;

4.2. Quaisquer despesas extraordinárias que venham a incidir sobre os serviços, no decorrer da vigência do contrato, só serão realizadas se previamente aprovadas pela ABC;

4.3. Em caso de defeito do equipamento, e não podendo ser consertado no local, o deslocamento, o transporte e a responsabilidade pelo mesmo ficarão a cargo da contratada, devendo ser restituído, devidamente consertado, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da substituição do equipamento por outro com as mesmas características ou superior, de modo a garantir a continuidade dos serviços;

#### **5. APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA:**

5.1. A proposta deverá ser apresentada preferencialmente em papel timbrado da Proponente, conforme modelo constante do Anexo I, e deverá incluir todas as despesas administrativas ou tributárias, sendo vedado qualquer tipo de repasse a Academia Brasileira de Ciência.

5.2. A proposta deverá conter valor mensal fixo e em moeda nacional.

**5.3. As propostas deverão ser entregues na sede da Academia Brasileira de Ciências, localizada na Rua Anfilóbio de Carvalho nº29 – 3ºandar, Centro, aos**

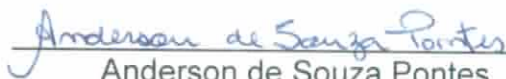
cuidados do Sr. Anderson Pontes, ou pelo e-mail [apontes@abc.org.br](mailto:apontes@abc.org.br) até às 11 horas do dia 10 de julho de 2015.

## 6. DOS PRAZOS

6.1. As propostas deverão ter prazo de validade mínimo de 30 dias.

6.2. A validade do contrato a ser firmado será de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2015.

  
Anderson de Souza Pontes  
Analista de Sistemas

## ANEXO I

### 1. Apresentar em papel timbrado da empresa

#### MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À Academia Brasileira de Ciências (ABC)

A/C Sr. Anderson Pontes

Apresentamos a Vossa Senhoria a nossa proposta de preços para locação de equipamento Multifuncional Brother 8912dw com prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva permanente do equipamento, sem franquia de consumo, conforme especificação constante do Termo de Referência nº \_\_\_\_\_

- O valor mensal do contrato será de R\$ \_\_\_\_\_  
(\_\_\_\_\_)

Nos valores constantes de nossa proposta, estão inclusos, os encargos diretos e indiretos, impostos, taxas e contribuições de responsabilidade da prestadora do serviço.

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

Os dados da nossa empresa são:

- a) Razão Social: \_\_\_\_\_  
b) CNPJ (ME) nº: \_\_\_\_\_  
c) Inscrição Estadual nº: \_\_\_\_\_  
d) Endereço: \_\_\_\_\_  
e) Fone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_  
f) CEP: \_\_\_\_\_  
g) Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
h) E-mail: \_\_\_\_\_  
i) Banco: \_\_\_\_\_, Agência: \_\_\_\_\_, Conta-Corrente: \_\_\_\_\_

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo